



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

___/2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016¹, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

• **Seja informado se existe parentesco, e em qual grau, dos seguintes servidores lotados em Cargo de Comissão:**

- a) Adriana Souza Muniz
- b) Gabriela Trindade da Cruz Muniz
- c) José Carlos Affonso Serpa

Santana do Livramento, 22 de fevereiro de 2021.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

RECEBIDO EM
2021/02/22
PDT